



## GT 038. Famílias em perspectiva: filiação, parentalidades e outras formas de conectividade

Leandro de Oliveira (Universidade Federal de Minas Gerais) - Coordenador/a, Alessandra de Andrade Rinaldi (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) - Coordenador/a, Flávio Luiz Tarnowski (Universidade Federal de Mato Grosso) - Debatedor/a

Este GT é motivado pelo cenário contemporâneo de controvérsias públicas envolvendo família, gênero, sexualidades e direitos. O grupo discute a família enquanto modo de conectividade localizado (modulado por marcadores como geração, classe social, religião, etc) e enquanto símbolo político disputado. Abordaremos temas como conjugalidades, parentalidades, adoção e relações com a família de origem, examinando reconfigurações das conexões entre público e privado. A proposta é focalizar nexos entre cenários político-culturais, movimentos sociais, micropolíticas do cotidiano, interações e relações de poder em contextos plurais, com atenção às experiências relativas ao exercício parental entre sujeitos com diferentes orientações sexuais e identidades de gênero. Quais são os percursos trilhados por casais (ou por pessoas fora de parceria conjugal) ao construir a filiação como projeto (ou ao rejeitar e/ou abdicar de filhos preteridos)? Como operam as formas de parentalidade exercidas por pessoas LGBT e sobre pessoas LGBT? De que forma discursos científicos, jurídicos e políticos têm abordado estes temas? Serão acolhidos estudos que abordem: conflitos, manutenção de laços e discursos sobre emoção no cotidiano da casa e dos grupos domésticos; usos políticos da noção de família, moralidades e a produção de discursos de verdade; produção e ruptura de laços no âmbito das práticas jurídicas; enlances entre família, direitos sexuais e laicidade do Estado.

### Definições circunstanciais de família nos enunciados jurisprudenciais do Superior Tribunal de Justiça

**Autoria:** Sara Regina Munhoz Tiberti

Proponho apresentar os resultados parciais de minha pesquisa a respeito das definições de família na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A partir da análise dos documentos produzidos e divulgados por este Tribunal, sugiro verificar de que maneiras, ou a partir do acionamento de que argumentos, têm sido definidos os parentes e os ex-parentes pelo STJ e, ainda, quais as consequências dessas definições no que são consideradas pelo entendimento jurídico as obrigações das famílias. Analiso os modos como, por exemplo, coabitação, afetividade, consanguinidade, afinidade são acionados e suas implicações na demarcação dos contornos do que é familiar. O caso específico dos divórcios e das dissoluções de união estável têm funcionado, nas últimas décadas, como um dos espaços de visibilidade das discussões que reformularam os modos de se encarar as famílias e que depreenderam novos tipos de conexões para defini-las. Eles demandam reflexões jurídicas a respeito das funções sociais dos pais, das divisões dos bens e patrimônios, das responsabilidades de parentes afins e consanguíneos. Os acórdãos redigidos e divulgados pelo STJ, permitem que relações interpessoais consideradas familiares recebam tratamento jurídico tanto na resolução de conflitos e nas determinações de direitos e obrigações, quanto nas descrições das normas de sucessão e partilhas de bens. Esses documentos, muito abreviados e dependentes de padrões estilísticos bastante rígidos, precisam dar conta de pacificar o entendimento do STJ a partir do confronto entre teses levantadas em casos concretos. Os enunciados ali assentados poderão ser selecionados e utilizados na composição de outras peças processuais e farão circular o entendimento do Tribunal, funcionando como precedentes em outras instâncias da justiça brasileira. Esses precedentes estabilizam,



ainda que temporariamente, expectativas acerca dos contornos e das funções de família. Pela aproximação das recentes discussões da antropologia da família com os debates da antropologia dos documentos, descrevo as jurisprudências como um espaço de disputas enunciativas com efeitos de realidade bastante concretos. A partir do material já selecionado na pesquisa, work com a hipótese de que as jurisprudências são ferramentas na construção de significados fixados e compartilhados. Elas são produtoras dos objetos nelas debatidos, e não simples repositórios de fatos que lhes sejam anteriores e exteriores. Argumento, nesse sentido, que esses documentos jurídicos têm feito famílias nos momentos em que, ao se desfazer, elas se constroem em interpretações circunstanciais.



## Boas Vindas

A Associação Brasileira de Antropologia e a Universidade de Brasília dão as boas-vindas aos participantes da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia! O encontro será realizado entre 9 e 12 de dezembro deste ano e traz como temática geral “Direitos Humanos e Antropologia em Ação”.

O início da nossa RBA se fará em contexto que precederá não só o novo governo eleito, como a nova Legislatura. Sua realização em Brasília permitirá dar maior visibilidade aos debates e reflexões antropológicas sobre os Direitos Humanos no Brasil.

Teremos atravessado o ano eleitoral que terá adicionado maior tensão ao atual contexto político. Hoje, estamos diante da crise econômica, do aumento das forças conservadoras e do decréscimo substantivo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, em especial das ciências humanas.

A temática desta Reunião visa refletir sobre a atual situação e o futuro dos Direitos Fundamentais inscritos na Constituição de 1988. Estão em risco os direitos ao reconhecimento e à territorialidade de indígenas, quilombolas e povos tradicionais, e aos direitos ambientais.

Da mesma forma, o Congresso Nacional alcunhou o conceito de gênero, de “ideologia de gênero” e retirou do Plano Nacional de Educação 2014/2020 as referências a procedimentos e medidas educacionais que visavam combater a discriminação de gênero. Deixou-se assim a descoberto no Plano educacional, ganhos importantes das movimentações sociais feministas, das movimentações pelos direitos à diversidade sexual, e das movimentações sociais pelo combate ao racismo que, de forma múltipla e/ou compartilhada, estimulavam e consolidaram estudos da interseccionalidade de gênero, sexualidade, raça e classe.

Depois de vários anos, pela terceira vez, (a primeira em 1984, a segunda em 2000), a Reunião será realizada na Universidade de Brasília. De 2000 para cá expandiram-se os programas de pós-graduação, departamentos e unidades que incorporam antropólogos/as em seu corpo docente e que incorporam conhecimentos antropológicos no seu ensino. Em especial, expandiu-se a incorporação de estudantes indígenas e de estudantes negros/as, pardos/as e de estudantes advindos das escolas públicas, nos cursos de graduação e nos de pós-graduação.

Contaremos com o apoio, não somente das áreas onde se congregam tradicionalmente os antropólogos/as, mas também dessas múltiplas áreas de ensino que na UnB se expandiram pela nucleação de estudos que incorporam a Antropologia nas áreas de saúde coletiva, artes visuais, educação e nos estudos que se dedicam aos povos tradicionais e questões ambientais.

Contaremos com o apoio relevante do Departamento de Antropologia e do seu Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) criado o Mestrado em 1972, e, em 1981, o doutorado. O PPGAS se orgulha em manter os níveis mais altos da avaliação da CAPES através da prontidão contínua de seus/suas docentes e discentes.

Teremos o apoio do Instituto de Ciências Sociais (ICS), e de seus/suas docentes e discentes. Congrega os Departamentos de Antropologia (DAN), Sociologia (SOL) e Estudos Latino- Americanos (ELA). O ICS é responsável pelo curso de Ciências Sociais e suas habilitações em Antropologia (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado) e



Ciências Sociais (Licenciatura) e pelos Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas.

Teremos também o apoio do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que oferece o curso de Mestrado em Sustentabilidade junto aos Povos e Terras Tradicionais (MESPT); o apoio da área de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE); da Faculdade de Saúde Coletiva (FS); da Faculdade de Educação (FE); do Instituto de Artes (IDA) e o forte apoio da Reitoria e da Administração Superior da UnB.

Brasília é um dos espaços que mais abriga antropólogos e antropólogas que desenvolvem atividades profissionais em órgãos do Estado, em órgãos da Justiça e do Ministério Público e em organizações não governamentais. Esse cenário permitirá sua forte contribuição aos debates e a maior visibilidade da área.

E, por fim, Brasília cada vez mais se apresenta como uma cidade com importância turística, ambiental, qualidade de vida e relevância dos movimentos sociais.

Um grande abraço de Boas Vindas,

**Lia Zanotta Machado - Presidenta da ABA**  
**Diretoria da ABA 2017/2018**  
**Comissão Organizadora da 31ª RBA**

**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

